



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo E da Resolução CVM 80 (Artigo 33, Inciso XXXI)

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização do saldo de reservas de lucros da Companhia, no valor de R\$ 2.810.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos e dez milhões de reais), representado pela emissão de 20.264.000 (vinte milhões e duzentas e sessenta e quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas da Companhia nos termos do art. 169 e art. 170, § 1º, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações” e “Aumento de Capital”, respectivamente), na proporção de 0,029646975 novas ações ordinárias para cada ação ordinária que forem titulares na posição acionária final do dia 23 de dezembro de 2025.

O preço de emissão atribuído às novas ações ora emitidas, em decorrência do Aumento de Capital é de, aproximadamente, R\$ 138,67 (cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) por ação, determinado conforme o disposto no art. 170, § 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e considera a média ponderada por volume da cotação das ações de emissão da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões da B3 realizados no período encerrado em 17 de dezembro de 2025 (inclusive).

O custo atribuído às ações recebidas em razão do aumento de capital é de, aproximadamente, R\$ 138,67 (cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) por ação, conforme o disposto no art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Em atendimento ao disposto no art. 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), a Companhia apresenta abaixo as informações acerca do Aumento de Capital, na forma requerida no Anexo E da Resolução CVM 80.

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social

O valor do Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 166, II e art. 169, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 3º, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, é de R\$ 2.810.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos e dez milhões de reais), representado pela emissão de 20.264.000 (vinte milhões e duzentas e sessenta e quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia nos termos do art. 169 da Lei das Sociedades por Ações, na proporção de 0,029646975 novas ações ordinárias para cada ação ordinária de que forem titulares na posição acionária final do dia 23 de dezembro de 2025.

Em razão do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa de R\$ 18.400.000.000,00 (dezoito bilhões e quatrocentos milhões de reais) para R\$ 21.210.000.000,00 (vinte e um bilhões e duzentos e dez milhões de reais), dividido em 703.773.868 (setecentas e três milhões, setecentas e setenta e três mil, oitocentas e sessenta e oito) ações ordinárias de classe única, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe especial.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações

O Aumento de Capital ocorre mediante a capitalização de reservas, a saber, a capitalização de saldo da reserva de lucros estatutária denominada "*Reserva de Investimentos*". Os lucros a serem capitalizados no Aumento de Capital se referem a períodos anteriores a 2024.

3. Explicar, pormenoradamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

O Aumento de Capital, mediante capitalização de reservas de lucros, dentro do limite do capital autorizado, tem o objetivo de gerar eficiência e valor para todos os acionistas.

A Companhia não vislumbra consequências jurídicas relevantes decorrentes do Aumento de Capital, tampouco outras consequências econômicas que não as mencionadas anteriormente e normalmente esperadas em um aumento de capital por capitalização de reservas de lucros.

4. Parecer do Conselho Fiscal, se aplicável:

O Conselho Fiscal opinou favoravelmente ao Aumento de Capital, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2025, cuja ata encontra-se disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.sabesp.com.br/>).

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

(i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas:

O Aumento de Capital mediante capitalização de reserva de lucros será efetivado nos termos do art. 169 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão de 0,029646975 novas ações ordinárias para cada ação ordinária de que forem titulares.

(ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal:

A capitalização de reserva de lucros será efetivada com a modificação do número de ações. O capital social da Companhia passará a ser dividido em 703.773.868 (setecentas e três milhões, setecentas e setenta e três mil, oitocentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 1 (uma) ação preferencial, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) em caso de distribuição de novas ações:

a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

No contexto do Aumento de Capital, serão emitidas 20.264.000 (vinte milhões e duzentas e sessenta e quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações;

Os acionistas receberão 0,029646975 novas ações ordinárias para cada ação ordinária de que forem titulares, correspondendo a um percentual de, aproximadamente, 2,96%.

A partir de 26 de dezembro de 2025 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), "ex-direito" ao aumento de capital. As ações recebidas no aumento de capital serão creditadas, proporcionalmente, aos acionistas da Companhia no final do dia 30 de dezembro de 2025, sendo, portanto, refletidas na posição dos acionistas no dia 30 de dezembro de 2025.

c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

As ações ordinárias emitidas em razão do Aumento de Capital possuirão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação aplicável para as ações ordinárias de emissão da Companhia.

d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e



O custo atribuído às ações recebidas em razão do aumento de capital é de, aproximadamente, R\$ 138,67 (cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) por ação, conforme o disposto no art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

e) informar o tratamento das frações, se for o caso:

O aumento de capital será efetuado sempre em números inteiros. Os acionistas que desejarem poderão transferir as frações de ações oriundas do aumento de capital no período mencionado no item (IV) abaixo. Decorrido esse período, eventuais sobras das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3, sendo que o produto líquido da venda será disponibilizado aos titulares das referidas frações, nos termos do § 3º do art. 169 da Lei das Sociedades por Ações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

(iv) informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976:

Os acionistas poderão, no período de 30 de dezembro de 2025 (inclusive) a 30 de janeiro de 2026 (inclusive), mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3, transferir os direitos às frações de ação a que fizerem.

(v) informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível:

Não aplicável.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Daniel Szlak
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Publicly-held company
CNPJ No. 43.776.517/0001-80
NIRE No. 35.3000.1683 -1

NOTICE TO SHAREHOLDERS

COMMUNICATION ON CAPITAL INCREASE RESOLVED BY THE BOARD OF DIRECTORS

Exhibit E to CVM Resolution 80 (Article 33, Item XXXI)

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP ("Company") informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on December 18, 2025, the Company's Board of Directors approved an increase in the Company's capital stock, through the capitalization of the balance of the Company's profit reserves, in the amount of R\$ 2,810,000,000.00 (two billion, eight hundred and ten million reais), represented by the issuance of 20,264,000 (twenty million, two hundred and sixty-four thousand) new common shares, registered and with no par value, to be distributed to the Company's shareholders pursuant to article 169 and article 170, paragraph 1, III, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law" and "Capital Increase", respectively), in the proportion of 0.029646975 new common shares for each common share held in the final shareholding position on December 23, 2025.

The issuance price attributed to the new shares issued, as a result of the Capital Increase, is approximately R\$ 138.67 (one hundred and thirty-eight reais and sixty-seven cents) per share, determined in accordance with the provisions of article 170, paragraph 1, III of the Brazilian Corporations Law and considers the volume-weighted average of the price of shares issued by the Company in the last thirty (30) trading sessions of B3 held in the period ended in December 17, 2025 (included).

The cost attributed to the shares received as a capital increase is approximately R\$ 138.67 (one hundred and thirty-eight reais and sixty-seven cents) per share, as provided for in article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995.

In compliance with the provisions of article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 80"), the Company presents below the information about the Capital Increase, as required in Exhibit E of CVM Resolution 80.

1. Inform the amount of the increase and the new capital stock

The amount of the Capital Increase approved by the Board of Directors, pursuant to article 166, II and article 169, paragraph 1 of the Brazilian Corporations Law and article 3, paragraph 5, of the Company's Bylaws, within the authorized capital limit, is R\$ 2,810,000,000.00 (two billion, eight hundred and ten million reais), represented by the issuance of 20,264,000 (twenty million, two hundred and sixty-four thousand) new registered, book-entry common shares with no par value, to be distributed free of charge to the Company's shareholders pursuant to article 169 of the Brazilian Corporations Law, in the proportion of 0.029646975 new common shares for each common share held in the final shareholding position on December 23, 2025.

As a result of the Capital Increase, the Company's capital stock increases from R\$ 18,400,000,000.00 (eighteen billion and four hundred million reais) to R\$ 21,210,000,000.00 (twenty-one billion, two hundred and ten million reais), divided into 703,773,868 (seven hundred and three million, seven hundred and

seventy-three thousand, eight hundred and sixty-eight) common shares of a single class, all registered, book-entry and without par value, and 1 (one) preferred share of a special class.

2. Inform whether the increase will be carried out by: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares

The Capital Increase occurs through the capitalization of reserves, namely, the capitalization of the balance of the statutory profit reserve called "*Investment Reserve*". The profits to be capitalized in the Capital Increase refer to periods prior to 2024.

3. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences:

The Capital Increase, through the capitalization of profit reserves with a capital increase in shares, within the authorized capital limit, aims to generate efficiency and value for all shareholders.

The Company does not foresee relevant legal consequences arising from the Capital Increase, nor other economic consequences other than those mentioned above and normally expected in a capital increase by capitalization of profit reserves.

4. Provide a copy of the opinion of the fiscal council, if applicable:

The Fiscal Council gave a favorable opinion on the Capital Increase, at a meeting held on December 15, 2025, the minutes of which are available on the website of the Brazilian Securities Commission (www.cvm.gov.br) and on the Company's Investor Relations website (<https://ri.sabesp.com.br/>).

5. In the event of a capital increase by capitalization of profits or reserves, the issuer must:

(i) inform whether it will result in a change in the par value of the shares, if any, or in the distribution of new shares among the shareholders:

The Capital Increase through capitalization of profit reserves will be implemented with a capital increase of new shares to shareholders, through the issuance of 0.029646975 new common shares for each common share they hold.

(ii) inform whether the capitalization of profits or reserves will be effected with or without a change in the number of shares, in companies with shares with no par value:

The capitalization of profit reserves will be effective with the modification of the number of shares. The Company's capital stock will be divided into 703,773,868 (seven hundred and three million, seven hundred and seventy-three thousand, eight hundred and sixty-eight) common shares and 1 (one) preferred share, all registered, book-entry and without par value.

(iii) in the event of the distribution of new shares:

a) inform the number of shares issued of each type and class;

In the context of the Capital Increase, 20,264,000 (twenty million, two hundred and sixty-four thousand) new registered, book-entry common shares with no par value will be issued.

b) inform the percentage that shareholders will receive in shares;



Shareholders will receive 0.029646975 new common shares for each common share they hold, corresponding to a percentage of approximately 2.96%.

As of December 26, 2025 (included), the shares issued by the Company will be traded on B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), "ex-bonus". The shares received as a capital increase will be credited, proportionally, to the Company's shareholders at the end of December 30, 2025, and will therefore be reflected in the shareholders' position on December 30, 2025.

c) describe the rights, advantages, and restrictions attached to the shares to be issued;

The common shares issued as a result of the Capital Increase will have the same characteristics and will confer on their holders the same rights provided for in the Company's bylaws and in the applicable legislation for the common shares issued by the Company.

d) inform the acquisition cost, in reais per share, to be assigned so that shareholders may comply with Article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995; and

The cost attributed to the shares received as a capital increase is approximately R\$ 138.67 (one hundred and thirty-eight reais and sixty-seven cents) per share, as provided for in article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995.

e) inform the treatment of fractions, if any:

The capital increase will always be made in whole numbers. Shareholders who wish to may transfer the fractions of shares arising from the capital increase in the period mentioned in item (IV) below. After this period, any leftovers of the fractions of shares will be separated, grouped into whole numbers and sold on B3, and the net proceeds of the sale will be made available to the holders of such fractions, pursuant to paragraph 3 of article 169 of the Brazilian Corporations Law, on a date to be informed by the Company in due course.

(iv) inform the period provided for in Article 169, paragraph 3 of Law No. 6,404, of 1976:

Shareholders may, in the period from December 30, 2025 (inclusive) to January 30, 2026 (inclusive), through private negotiation or through brokerage firms of their choice authorized to operate by B3, transfer the rights to the fractions of shares to which they are entitled.

(v) inform and provide the information and documents set out in Article 2 above, where applicable:

Not applicable.

São Paulo, December 19, 2025.

Daniel Szlak
Chief Financial and Investor Relations Officer